



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 449, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.005068/2020-81, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Projeto P0327 - Automatização do processo de promoção de membros e aprimoramento do Sistema SISAM pela integração com outros sistemas nacionais, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 584, de 15 de maio de 2020](#).

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 12/03/21, a designação da servidora CECILIA DA SILVA BORGES, matrícula nº 25843, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I- ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, matrícula nº 26458;

II - KELLY REGINA GARCIA FRASSON, matrícula nº 13044;

III- VANESSA CRISTINA MERLIN, matrícula nº 29567;

IV- LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 6075; e

V- MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula nº 16828.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 5.](#)